

ATA DA 21^a SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1949
 PRESIDÊNCIA DO EXM^o SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM^o SR. DR. WALDEMIRO
 GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO, O SR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brigs. Amilcar V. Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Almte. Álvaro de Vasconcellos, Generais Ary Pires e Gil Castello Branco.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Drs. Gomes Carneiro e Bocayuva Cunha, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S :

- N.º 16.958 - Cap. Federal - Rel. o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante: A Promotoria da Auditoria da Justiça da Polícia Militar. Apelado: Moacir Ribeiro Mota, soldado do 6º B.I., absolvido das penas do artº 136, § 3º do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.º 17.215 - Cap. Federal - Rel. o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da Aeronáutica. Apelado: Braz José Pereira, soldado de 2ª classe da Base Aérea de Santa Cruz, absolvido do crime previsto nos arts. 171 e 213 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.º 17.246 - Cap. Federal - Rel. o Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o Sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Apelante: Henrique Teixeira, sold. do Quartel General da 3ª Zona Aérea, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi o artº 163, do C.P.M.. Apelado: O Cens. Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da Aeronáutica. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.º 17.228 - Cap. Federal - Rel. o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da 1ª R.M.. Apelados: Ten. Cel. Edgard Buxbaum, Major Túlio Beleza, absolvidos do cfime previsto no art. 238; 1º tenente Júlio de Andrade; 2º tenente Mário Branco da Silva Santos Martires; 1º Ten. R/2 Renato Diniz do Nascimento e Silva e 2º Ten. R/2 Marcílio Filgueiras Viana, absolvidos do cfime previsto no artº 237, tudo do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.º 16.758 - Cap. Federal - Rel. o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante: A Promotoria da Auditoria da Polícia Militar do Distrito Federal. Apelado: Hélio Jospe da Silva, soldado do 3º Batalhão de Infantaria da mesma Polícia Militar. O Tribunal resolreu julgar improcedente o pedido de indulto, unanimemente.

- N.16.973 - Cap.Federal - Rel.o Sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro. Rev.o Sr.Ministro Dr.Vaz de Mello. Apelantes: A Promotoria da ~~Instituição~~ 1a. Auditoria da Marinha e Jacob Ferreira, MN 2a.classe nº436 - 135, condenado a 8 meses de prisão ex-vi do artº 198 do C.P.M.. Apelados: O Conselho de Justiça da 1a.Aud. da Marinha e Job Ferreira. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação da Promotoria para condenar o acusado a 1 ano de prisão, ex-vi do artigo 198 do C.P.M., contra o voto do Sr.Ministro Gen.Edgar Faco que confirmava a sentença apelada.
- N.17.217 - Mato Grosso - Rel.o Sr.Ministro Brigº Heitor Váraday.Rev. o Sr.Ministro Almte. Álvaro de Vasconcellos. Apelante : Idary Barem Holland, soldado do 4º Btl. Transporte, condenado como incursão na sanção do artº 163, grau mínimo do ~~C.P.M.~~ C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 4º Btl. Transporte. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.17.173 - R.G.Sul - Rel.o Sr.Ministro Brigº Amilcar V.Pederneiras. Rev.o Sr.Ministro Gen.Edgar Faco. Apelante: Sancré de Melo, soldado do 4º R.C., condenado como incursão na sanção do artº 159 do C.P.M., a 4 anos de prisão. Apelado: O Cons. de Justiça do 4º R.C.. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado,unanimemente.
- N.17.212 - Cap.Federal- Rel.o Sr.Ministro Gen.Castello Branco.Rev. o Sr.Ministro Brigº Amilcar V.Pederneiras. Apelante: Raúl dos Santos, soldado do R.Cavalaria da Policia Militar do D.Federal, condenado as penas do grau mínimo do artº 163 do C.P.M., 6 meses de prisão. Apelado: O Cons. de Justiça do Regt. Cavalaria da Policia Militar do D. Federal. O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, unanimemente.
- N.17.236 - Mato Grosso - Rel. o Sr.Ministro Brigº Heitor Váraday. Rev.o Sr.Ministro Gen.Ary Pires. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9ª Região Militar. Apelado: Manoel Tomaz, soldado do mesmo Batalhão, absolvido do crime previsto no artº 163 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.17.259 - Piauí - Rel. o Sr.Ministro Gen.Castelo Branco. Rev. o Sr.Ministro Gen.Ary Pires. Apelante: Silvino Martins de Araújo, soldado do 25º B.C., condenado como incursão na sanção penal do artº 163, grau m sub-médio, do C.P.M.. Apelado : O Conselho de Justiça do 25º B.C.. O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, ex-vi do artº 163 do C.P.M., unanimemente.

.....

Em seguir, o Tribunal recebeu a visita de cortesia do Exmº Sr.Auditor Geral de Guerra da Bolívia, Coronel Dr. Arturo Pizarroso Cuenca e do Exmº Sr.Secretário Geral do Colegio de Advogados da Nação amiga, Dr. Alberto Lopes Sanches. Recepionados pelo Exmº Sr.Ministro Presidente, almte. Azevedo Milanez, e pelos Exmos. Srs.Ministros, mantiveram os visitantes cordial palestra, finda a qual se retiraram com as mesmas honras com que foram recebidos.

.....

(cont. da ata da 21a sessão, em 22/4/949)

16.972

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns.: 16.785 - 17.081
17.082 - 17.172 - 17.179 - 17.180 - 17.186 - 17.187 - 17.191 -
17.192 - 17.197 - 17.198 - 17.199 - 17.204 - 17.207 - 17.214 -
17.218 - 17.225 - 17.235 - 17.242 - 17.243 - 17.247 - 17.250 -
17.252 - 17.254 - 17.256 - 17.257 - 17.258 - 17.261 - 17.262 -
17.268 - 17.269 - 17.272 - 17.275 - 17.279 - 17.280 e 17.282.

.....

Agenda deitada?

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	
3ª SEÇÃO	
**	22 ABR. 1949
**	
DEPILAÇÃO, PRUDÊNCIA E DÁTIOGRAFIA	

*Olavo Mattos de Magalhães
Secretário*